CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (x) Aprovado
13/02/23 ( ) Rejeitado
Presidente

REQUERIMENTO N.º 62 /2023
VERSÃO: Implementação da lei da Criação da Coordenadoria Municipal da Mulher
AUTORIA: Vereadora Vera Lemos
REQUERIDO: Mesa Diretora

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, a implementação da lei da criação da Coordenadoria Municipal da Mulher, com a finalidade de desenvolver e efetivar politicas públicas garantidas em Leis voltadas para a proteção e melhoria da qualidade de vida das mulheres e em especial no combate a violência domestica no Município de Paracatu.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Janeiro de 2023.

VEREADORA VERA LEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/02/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL